



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.382/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA FERNAN-  
DO DE OLIVEIRA CORTEZ" - (1905/\*1989)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta-  
do de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo, sancio-  
na e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando de Oliveira Cor-  
tez a atual Rua "3", situada na Vila Cel. Evaristo Azevedo Jun-  
queira, iniciando na Rua Dr. Jorge Beltrão e término na Rua Cel.  
Evaristo Junqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel  
CHEFE DE GABINETE